



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 007/2018

SÚMULA: Concedo Licença Especial ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

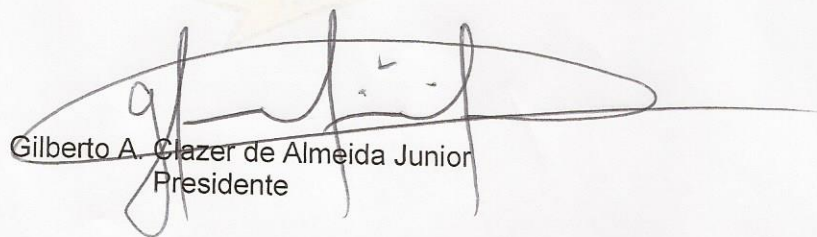
Art. 1º – Conceder ao Servidor Público **FERNANDO CARNEIRO**, Licença Especial pelo período de 06 (seis) meses, pelo período aquisitivo de 20/05/2005 a 20/05/2010 e 20/05/2011 a 20/05/2016, a partir de **27 de fevereiro de 2018**, conforme requerimento do servidor e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho dia **27 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (05.02.2018).


Gilberto A. Glazer de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná